
PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 020/2024

EDITAL: CRED001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA CONDUZIREM OS LEILÕES DE BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE INTERESSE DO CREFITO 15

I. INTRODUÇÃO

O Edital publicado pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região (CREFITO 15) estabelece as condições e requisitos necessários para o credenciamento de leiloeiros públicos oficiais, os quais serão contratados para a execução de serviços de alienação de bens móveis inservíveis, incluindo veículos e equipamentos, pertencentes ao referido Conselho. O Edital especifica de forma clara a documentação exigida e os critérios de habilitação a serem atendidos pelos candidatos, a fim de garantir a conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

No total, **11 (onze) leiloeiros** apresentaram a documentação solicitada no Edital, cumprindo com as formalidades exigidas. Abaixo segue a lista dos interessados:

- AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO
- CAROLINE DE SOUSA RIBAS
- DANIEL ELIAS GARCIA
- FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
- GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
- JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
- PAMELA DE SOUZA ALVES
- RUAM CARLOS CHARLES GOTARDO

- SANDRA DE FATIMA SANTOS
- SERGIO DE PAULA PEREIRA

O presente parecer técnico tem como objetivo a análise detalhada dessa documentação, a fim de verificar se os candidatos atendem às condições estabelecidas no Edital, bem como se os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências legais e regulamentares. A análise visa, portanto, garantir que os leiloeiros estão habilitados a realizar os serviços de alienação de bens móveis inservíveis, conforme previsto pelo CREFITO 15.

II. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Os 11 leiloeiros que se inscreveram no certame apresentaram os documentos exigidos no Edital. A seguir, detalha-se a documentação submetida por cada um dos candidatos, conforme as categorias previstas no Edital:

1. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO:

Cada leiloeiro apresentou o requerimento formal de credenciamento, conforme modelo estabelecido no Edital, solicitando sua participação no processo e se comprometendo a cumprir todas as condições do certame.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os candidatos apresentaram os documentos necessários para comprovar a regularidade jurídica de sua atividade. Entre os documentos fornecidos, estão as cópias do registro no órgão competente, conforme a legislação aplicável à profissão de leiloeiro, além de documentos que comprovam a regularidade do candidato como pessoa física ou jurídica, conforme o caso.

3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Todos os leiloeiros apresentaram as certidões exigidas, comprovando que estão em dia com suas obrigações fiscais, sociais e trabalhistas. Foram entregues:

- Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal,
- Certidão negativa de débitos tributários estaduais e municipais,
- Certidão de regularidade com o INSS e FGTS (se aplicável),
- Certidão negativa de falência ou concordata, se houver.

Todos os documentos estão regulares, não havendo pendências fiscais ou trabalhistas que impeçam o credenciamento dos candidatos.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A documentação apresentada por todos os leiloeiros comprova a qualificação técnica necessária para o desempenho das funções de leiloeiro público oficial, conforme os requisitos do Edital. Foram apresentados:

- Atestados de Capacidade Técnica, comprovando que o proponente presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao objeto do credenciamento, ou seja, ter realizado Leilão de Bens Imóveis.

Os documentos de qualificação técnica de todos os candidatos atendem aos requisitos estabelecidos.

5. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

Todos os leiloeiros entregaram as declarações complementares necessárias, incluindo:

- Termo de Compromisso (anexo IV do Edital),
- Declaração do Leiloeiro (anexo V do Edital);
- Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (anexo VI do Edital).

III. ANÁLISE TÉCNICA

A análise detalhada dos documentos apresentados pelos 11 leiloeiros revela que todos os candidatos atendem às exigências estabelecidas pelo Edital. A documentação está completa e conforme as normativas legais, evidenciando que cada um dos leiloeiros

cumprir com os requisitos legais, fiscais, técnicos e profissionais necessários para a execução dos serviços.

A verificação dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista** confirma que todos os leiloeiros estão em dia com suas obrigações perante os órgãos competentes, sem quaisquer pendências que possam comprometer sua habilitação.

As **declarações complementares** e o **requerimento de credenciamento** foram devidamente preenchidos e assinados, garantindo o comprometimento de todos os candidatos com os termos do Edital e com a ética profissional exigida para o exercício da função de leiloeiro público oficial.

IV. RECOMENDAÇÃO

O procedimento de credenciamento está regular, atendendo a todas as exigências legais, e os candidatos estão devidamente habilitados para o exercício das funções previstas. Deste modo, recomendamos que todos os 11 leiloeiros sejam credenciados para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis, conforme estabelecido no Edital do CREFITO 15.

V. CONCLUSÃO

Este parecer é favorável à habilitação de todos os 11 leiloeiros públicos oficiais, os quais demonstraram plena conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

Assim sendo, **recomendamos o credenciamento** dos seguintes candidatos para a prestação de serviços de leilão de bens móveis inservíveis pertencentes ao CREFITO 15:

- **LEILOEIRO:** AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO – **MATRÍCULA JUCES:** 058/2014
- **LEILOEIRA:** CAROLINE DE SOUSA RIBAS – **MATRÍCULA JUCES:** 064/2019
- **LEILOEIRO:** DANIEL ELIAS GARCIA – **MATRÍCULA JUCES:** 103/2024

- **LEILOEIRO:** FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – **MATRÍCULA JUCES:** 071/2020
- **LEILOEIRO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA – **MATRÍCULA JUCES:** 089/2023
- **LEILOEIRO:** JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – **MATRÍCULA JUCES:** 072/2020
- **LEILOEIRO:** LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – **MATRÍCULA JUCES:** 070/2020
- **LEILOEIRA:** PAMELA DE SOUZA ALVES – **MATRÍCULA JUCES:** 083/2022
- **LEILOEIRO:** RUAM CARLOS CHARLES GOTARDO – **MATRÍCULA JUCES:** 084/2022
- **LEILOEIRA:** SANDRA DE FATIMA SANTOS – **MATRÍCULA JUCES:** 068/2020
- **LEILOEIRO:** SERGIO DE PAULA PEREIRA – **MATRÍCULA JUCES:** 008/1984

Diante do exposto, encaminha-se o processo para a fase de **homologação**, para que todos os participantes sejam devidamente credenciados.

Faz parte deste parecer os seguintes documentos:

- Documentos enviados pelos leiloeiros;
- Relação de leiloeiros regulares na JUCEES.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Bruce Welington Pereira Ribeiro

Suellen Maria Cezarino Brandão

Victor Vinicius Masioli Barbosa